ageas pensões



RELATÓRIO E CONTAS 2022
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
PPR PRAEMIUM S

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão

2. Demonstrações Financeiras

3. Anexos às Demonstrações Financeiras

4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2022

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2022 o valor da unidade de participação era de 13,5160€ o que compara com 14,2033€ em 31 de dezembro de 2021.

No final de 2022 o valor do fundo era 7 951 339€, o que compara com 8 508 105€ em 31 de dezembro de 2021.

Evolução da estrutura da carteira

Em 2022 os investidores foram confrontados, no plano macroeconómico e geopolítico, com a conjugação de diversos fatores extremamente adversos, dos quais se destacam a forte subida dos preços dos bens e serviços (inflação) e a invasão da Ucrânia por parte da Rússia. Este enquadramento foi o catalisador para uma reação sincronizada dos principais bancos centrais, traduzido na subida das taxas de referência.

Neste contexto, as principais classes de ativos apresentaram desvalorizações significativas, com destaque para a componente de obrigações de dívida pública, tradicionalmente associada ao investimento de baixo risco.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	-4,84%	-2,03%	-1,41%
Benchmark	-3,24%	-1,17%	-0,47%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benckmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao benchmark com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 60 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	1,86%
Tracking Error	1,01%
Information Ratio	-0,86
Sharpe Ratio	-0,32

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	**Índices**	**Alocação Central**
Obrigações Taxa Fixa Euro	Bloomberg Barclays EuroAgg Government Total Return Index (Ticker: LEEGTREU Index)	20%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	70%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	10%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos

Participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, taxa indexada, não tendo exposição a ações.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique. A última revisão da política de investimentos ocorreu em 2012.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a composição das carteiras do fundo, era a seguinte:

Classes de ativos	**Limites**		**% do Fundo 2022**	**% do Fundo 2021**
	Mínimo	**Máximo**		
Obrigações de taxa fixa euro	10%	50%	20,6%	24,7%
Obrigações de taxa indexada	30%	80%	68,0%	60,3%
Liquidez	-	10%	1,0%	5,1%
Investimentos alternativos e Imobiliário	-	15%	-	-
FI Imobiliário	-	10%	5,4%	4,9%
Hedge Funds	-	5%	4,9%	4,9%
Imobiliário directo:	-	7.5%	-	-
Total			100,0%	100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro e risco de evolução dos *spreads* de crédito, assim como ao risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2022 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2022	2021
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	5 209 461	5 364 464
2	Títulos de dívida Pública	1 896 545	2 018 051
2	Outros títulos de dívida	751 868	681 773
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	89 421	445 456
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Estado e outros entes públicos	1 492	1 492
4	Outras entidades	404	254
2	Acréscimos e diferimentos	11 800	6 942
	TOTAL ATIVOS	7 960 991	8 518 432
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(9 279)	(9 929)
5	Depositários	(373)	(398)
	TOTAL PASSIVOS	(9 652)	(10 327)
	VALOR DO FUNDO	7 951 339	8 508 105
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	13,5160	14,2033

Notas	Demonstração dos Resultados	2022	2021
6	Contribuições	168 108	162 642
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(317 112)	(669 719)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	(341 354)	(41 537)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	53 081	21 404
11	Outras despesas	(119 485)	(103 061)
	Resultado líquido	(556 766)	(630 271)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas		2022	2021
Atividades operacionais	6	Contribuições - Participantes	165 220	157 238
	6	Transferências - De fundos de pensões	2 888	5 404
	7	Capitais vencidos - Remições	(309 619)	(640 756)
	7	Transferências - Para fundos de pensões	(7 493)	(28 963)
	11	Remunerações - De gestão	(114 845)	(122 922)
	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(4 685)	(4 928)
	11	Outras despesas	(630)	24 066
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	**(269 164)**	**(610 861)**
Atividades de investimento		Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	3 652 915	2 591 595
		Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	48 358	20 051
		Pagamentos - Aquisição de investimentos	(3 788 144)	(1 753 333)
		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	**(86 871)**	**858 313**
		Variações de caixa e seus equivalentes	**(356 035)**	**247 452**
	2	**Caixa no início do período de reporte**	**445 456**	**198 004**
	2	**Caixa no fim do período de reporte**	**89 421**	**445 456**
		Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	**89 421**	**445 456**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: dezembro de 1989

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito n.º 2, 1990-278 Lisboa

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários, até 30 de Junho de 2021. A partir de 1 de Julho de 2021, a gestão passou a ser efetuada diretamente pela Ageas Pensões, através da Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Nota 2. Inventário de Títulos e imóveis em 31 de dezembro de 2022

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação		213 367	5 209 461	-		5 209 461
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	28 251	334 692	-	12	334 692
935150906671	Best Value Europe II	EUR	100 000	98 340	-	1	98 340
LU1681041114	Amundi Floating Rate Euro Corporate ESG UCITS ETF	EUR	15 100	1 510 890	-	100	1 510 890
LU1681041031	Amundi Floating Rate USD Corporate ESG UCITS ETF	EUR	10 207	504 257	-	49	504 257
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	4 730	534 206	-	113	534 206
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	25 137	227 739	-	9	227 739
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	16 192	1 612 966	-	100	1 612 966
IE00B579F325	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	96	15 806	-	165	15 806
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	12 151	157 228	-	13	157 228
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	535	68 527	-	128	68 527
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	969	144 810	-	149	144 810
	Títulos de dívida Pública		2 022 000	1 896 545	7 420		1 903 965
DE0001102564	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/08/31	EUR	127 000	102 389	-	81	102 389
IT0005359846	CCTS EU Float 15/01/25	EUR	232 000	238 775	2 410	103	241 185
IT0005218968	CCTS EU Float 15/02/24	EUR	241 000	241 860	1 399	100	243 259
PTOTEVOE0018	PGB 2.125% 17/10/28	EUR	14 000	13 325	61	95	13 386
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 330	146	102	20 476
ES0000012I32	SPGB 0.5% 31/10/31	EUR	61 000	47 209	51	77	47 260
IT0005452989	BTPS 0 15/08/24	EUR	74 000	70 208	-	95	70 208
IT0005421703	BTPS 1.8% 01/03/41	EUR	41 000	26 127	244	64	26 371
IT0005508590	BTPS 4% 30/04/35	EUR	36 000	35 697	258	99	35 955
BE0000351602	Belgium Kingdom 0% 22/10/27	EUR	19 000	16 554	-	87	16 554
BE0000344532	Belgium Kingdom 1.45% 22/06/37	EUR	22 000	17 099	168	78	17 267
DE0001102598	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/05/38	EUR	25 000	19 781	-	79	19 781
DE0001104883	Bundesschatzanweisungen 0.2% 14/06/24	EUR	59 000	56 972	73	97	57 045
IT0005252520	CCTS EU Float 15/10/24	EUR	238 000	241 132	1 577	101	242 709
FR0014001N46	France (Govt of) 0% 25/02/24	EUR	44 000	42 578	-	97	42 578
FR0014002JM6	France (Govt of) 0.5% 25/06/44	EUR	69 000	39 596	177	57	39 773
FR001400AIN5	France (Govt of)) 0.75% 25/02/28	EUR	99 000	89 011	629	90	89 640
NL0013552060	Netherlands Government 0.5% 15/01/40	EUR	15 000	10 211	72	68	10 283
NL0012171458	Netherlands Government 0.75% 15/07/27	EUR	27 000	24 720	94	92	24 814
AT0000A2NW83	Republic of Austria 0% 20/02/31	EUR	29 000	22 533	-	78	22 533
ES0000012H33	SPGB 0 31/05/24	EUR	30 000	28 808	-	96	28 808
ES0000012I24	SPGB 0.85% 30/07/37	EUR	17 000	11 241	61	66	11 302
ES0L02303102	Spain Letras del Tesoro 0% 10/03/23	EUR	241 000	240 277	-	100	240 277
ES0L02305123	Spain Letras del Tesoro 0% 12/05/23	EUR	242 000	240 112	-	99	240 112
	Outros título de dívida		752 856	751 868	4 382		756 250
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	100 000	100 407	204	100	100 611
XS2019574354	Barclays Bank PLC Float 30/10/25	EUR	20 000	19 920	65	100	19 985
FR0013446580	Carrefour Banque Float 12/09/23	EUR	100 000	100 107	139	100	100 246
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	200 000	199 970	692	100	200 662
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	100 000	96 256	1 386	96	97 642
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	100 000	100 007	275	100	100 282
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	32 856	32 568	61	99	32 629
PTBCPBOM0062	Banco Comerc Portugues 8.5% 25/10/25 VAR	EUR	100 000	102 633	1 560	103	104 193

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2022	2021
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	89 421	445 456
Total		89 421	445 456

Acréscimos e Diferimentos

Em 2022 e 2021 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2022 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.

3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas. Na rúbrica de contribuições estão reportados adicionalmente, transferências de outros fundos/planos.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sente este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2022 e 2021 é detalhado da seguinte forma:

	2022	2021
Estados e outros entes públicos	1 492	1 492
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	404	254
Total	1 896	1 746

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2022 e 2021 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão.

	2022	2021
Comissão de gestão	(9 279)	(9 929)
Comissão de depósito	(373)	(398)
Total	(9 652)	(10 327)

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos Participantes do Fundo de Pensões em 2022 e 2021 foram realizadas integralmente em numerário.

	2022	2021
Numerário	165 220	157 238
Transferências	2 888	5 404
Total	168 108	162 642

Nota 7. Benefícios

Em 2022 e 2021, foram pagos os seguintes benefícios:

	2022	2021
Capitais vencidos - Remições	(309 619)	(640 756)
Transferências	(7 493)	(28 963)
Total	(317 112)	(669 719)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2022 e 2021 são analisados como segue:

	2022	2021
Instrumentos de capital e unidade de participação	621 871	244 274
Títulos de dívida Pública	440 502	91 493
Outros títulos de dívida	34 201	9 211
Total	1 096 574	344 978

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2022 e 2021 são analisadas como segue:

	2022	2021
Instrumentos de capital e unidade de participação	(774 386)	(237 263)
Títulos de dívida Pública	(617 321)	(136 191)
Outros títulos de dívida	(46 221)	(13 061)
Total	(1 437 928)	(386 515)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2022 e 2021 são analisadas como segue:

	2022	2021
Instrumentos de capital e unidade de participação	29 881	2 037
Títulos de dívida Pública	15 810	15 224
Outros títulos de dívida	7 390	4 143
Total	53 081	21 404

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Em 2022 e 2021, não se verificou receitas provenientes da devolução de comissões dos Fundos de Investimento.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito e despesas com publicações, como segue:

	2022	2021
Comissão de Gestão *(inclui imposto de selo)*	114 195	122 187
Comissão de Depósito	4 660	4 940
Outros custos	630	(24 066)
Total	119 485	103 061

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada mensalmente. A rúbrica de comissão de depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio mensal apurado, e em maio o preçário foi atualizado para 0,6%.

Em 2022, o saldo da rubrica de outros custos refere-se maioritariamente ao acerto do registo das despesas com publicações que por lapso, em 2021, o valor tinha sido à Ageas Pensões. Em 2021, a rubrica de despesas com publicações obrigatórias, refere-se maioritariamente a um recebimento de retenção na fonte do Fundo Maxirent.

Durante os exercícios de 2022 e 2021 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam a €1 590 e €1 500. Adicionalmente em 2022 e 2021, foram pagos €475 e €450, respetivamente, referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2022	**2021**
Duration	2,93	1,85

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.
Em 2022 e 2021 o fundo não estava exposto a moedas diferentes do Euro.

Lisboa, 30 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium S (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 7.960.991 euros e um total do Fundo de 7.951.339 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 556.766 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium S em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

15 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750